



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA - RORAIMA**

TERMO DE RECEBIMENTO DE PARCELA DE OBRA

Assunto: 04.435 | Administração - Controle de pagamentos | CNMP 930028

PGEA nº: 1.32.000.000037/2023-73

1. Com fundamento no art. 73 da [Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada](#), no art. 140 da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), no art. 12, VIII, da [Portaria SG/MPF nº 174, de 20 de março de 2019](#), e no art. 40, § 2º, da [Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, alterada](#), **atesto o recebimento** do objeto da fatura / nota fiscal indicada a seguir, em razão das informações e documentos indicados neste quadro:

Contrato nº:	05/2022 - PRRR/MPF		
Contratado(a):	J NASSER ENGENHARIA LTDA		
CNPJ / CPF:	04.618.096/0001-07		
Fatura / nota fiscal (NF) nº:	305	Etiqueta:	PR-RR-00004371/2023
Objeto da fatura / NF:	1ª parcela da obra de construção da nova sede do Ministério Público Federal em Boa Vista - RR, referente ao período de 16/01/2023 a 16/02/2023.		
Valor total na fatura / NF:	R\$ 65.957,32	Mês de competência	02/2023
Boletim de medição (fiscalização técnica)	RELATÓRIO CA/PRRR - PR-RR-00004075/2023		
Ficha de avaliação documental (fiscalização administrativa)	RELATÓRIO DE ANÁLISE SEC GC/PRRR - PR-RR-00004658/2023		
Relatório de informações previdenciárias, fiscais, sociais e trabalhistas da empresa	CARTA - PR-RR-00005045/2023 , juntada aos autos de acompanhamento e fiscalização do contrato (PGEA - 1.32.000.000003/2023-89)		

Glosas: (x) não () sim, detalhadas no quadro à direita	Item	Indicador	Incidência	Quant.	Pontuação
	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-
	Somatório da pontuação:				-
Percentual de desconto aplicado na nota fiscal (%):				-	
Ressalvas: () sem ressalvas (x) com ressalvas, descritas à direita	1. Pende conferir o efetivo pagamento vale-transporte aos(as) trabalhadores(as), conforme assinalado na ficha de avaliação documental do contrato. Assim também, resta conferir in loco o efetivo fornecimento de refeição aos(as) trabalhadores(as) da empresa no canteiro de obras, que fora informado por sua gerente de gestão de pessoas. 2. Ocorreu atraso de 03 dias no pagamento de salário de 01 trabalhador, conforme assinalado na ficha de avaliação documental do contrato (infração contratual, em tese, prevista no item 16 da tabela 2 do tópico 20.11.1 do projeto básico da licitação correspondente, passível de sanção - multa). 2. Não houve a reposição de funcionários faltosos, de licenças, dispensas, suspensões ou de férias em tempo hábil, conforme assinalado no relatório de acompanhamento da execução dos serviços (sem detalhamento).				
Anexos deste termo (íntegra complementar), se marcados:	(x) Ateste do fiscal técnico, registrado no SGA ^[1] (x) Relatório de acompanhamento da execução dos serviços (x) Relatório de ocorrências registradas (x) Declaração quanto à regularidade do fornecedor, emitida pelo Sicaf ^[2]				
Ato de designação dos(as) fiscais e gestores(as) do contrato	Portaria SE/PRRR nº 2, de 9 de janeiro de 2023				
Valor total a pagar ^[3] :	R\$ 65.957,32 (sessenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e sete reais e trinta e dois centavos)				
Dados bancários:	Banco	Agência		Conta corrente	
	Banco do Brasil	1856-2		6704-0	

Prazo para pagamento:	16/03/2023
-----------------------	------------

2. Isto posto, encaminho o feito à Coordenadoria de Administração (CA), a fim de dar prosseguimento ao trâmite do pagamento e/ou outras providências.

Boa Vista, 03 de março de 2023.

assinado digitalmente

SIDNEY WANDERLEY DE OLIVEIRA

Gestor do Contrato

Notas

1. [^] SGA - Sistema de Gestão Administrativa do Ministério Público Federal (MPF)
2. [^] [Sicaf - Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores](#)
3. [^] Considerando inclusive eventuais glosas



MINISTERIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPUBLICA - RORAIMA

ATESTES DE SERVIÇOS/FORNECIMENTOS

Assunto : Pagamento de Nota Fiscal		Unidade: PROCURADORIA DA REPÚBLICA - RORAIMA	
Contrato : 5/2022	Período de Referência : 16/01/2023 à 16/02/2023		Referência : 1.32.000.000037/2023-73
Documento Fiscal : 305		Valor do Documento Fiscal : 65,957.32	
Empresa : J NASSER ENGENHARIA LTDA			CNPJ/CPF : 04.618.096/0001-07
Objeto: OBRA MPF/RR - Retomada da obra construtiva da nova sede do Ministério Público Federal em Roraima			
Atesto que os serviços/fornecimentos discriminados no documento fiscal acima foram prestados a contento, nos termos previstos no instrumento contratual. Desta forma o valor a ser liquidado será de R\$ 65,957.32.			

Data de emissão	Fiscal Técnico
28/02/2023	MARCOS EDUARDO SILVA MADUREIRA



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPUBLICA - RORAIMA

Relatório de Acompanhamento da Execução dos Serviços

Contrato N°: 5/2022	Período de Referência: 16/01/2023 à 16/02/2023
Empresa: J NASSER ENGENHARIA LTDA	CNPJ: 04.618.096/0001-07
OBRA MPF/RR - Retomada da obra construtiva da nova sede do Ministério Público Federal em Roraima	
AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS - DOCUMENTO FISCAL : 305 PR-RR	
1. Os serviços atenderam aos padrões.	SIM
2. Os equipamentos foram fornecidos de maneira adequada, em tempo fácil e mantidos bom estado de conservação e funcionamento.	SIM
3. Os materias/produtos foram fornecidos nas quantidades e qualidades estabelecidas.	SIM
4. Manteve os funcionários uniformizados e com uso de crachá.	SIM
5. Foram prestados todos os esclarecimento solicitados.	SIM
6. Foi averiguada a frequência dos empregados, mediante controle de ponto.	SIM
7. Houve a reposição de funcionários faltosos, de licenças, dispensas, suspensões ou de férias em tempo hábil.	NÃO
8. Foram apresentados comprovantes de Aviso e Recibo de Férias para os funcionários nesta condição.	NÃO SE APLICA
9. Foi apresentado Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho - TRCT para os Funcionários nesta condição.	NÃO SE APLICA
Data do Ateste: 27-FEB-23	MARCOS EDUARDO SILVA MADUREIRA

OCORRÊNCIAS			
DATA	TIPO DE OCORRENCIA	DESCRIÇÃO	FISCAL

OCORRÊNCIAS			
DATA	TIPO DE OCORRENCIA	DESCRIÇÃO	FISCAL
26/01/2023	ANÁLISE DOCUMENTAL DO EMPREGADO - INICIAL	VISTO QUE O TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO ESTAVA TRABALHANDO SEM DOCUMENTAÇÃO ANEXADA NO SETOR SECGC. ELE TRABALHOU NOS DIAS 18, 19, 23, 24, 25 E 26/01/2023 SEM DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO CONTRATO 05/2022.	SIDNEY WANDERLEY DE OLIVEIRA

OCORRÊNCIAS FUNCIONAIS	
Não há ocorrências relativas ao(s) terceirizado(s) alocados na prestação do serviço, no período considerado.	
28/02/2023	SIDNEY WANDERLEY DE OLIVEIRA TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPUBLICA - RORAIMA

RELATÓRIO DE OCORRÊNCIAS
OCORRÊNCIAS DE EXECUÇÃO E FUNCIONAIS

Termo de Contrato nº 5/2022

Empresa: J NASSER ENGENHARIA LTDA

Objeto: OBRA MPF/RR - Retomada da obra construtiva da nova sede do Ministério Público Federal em Roraima

Apresentação de relatório referente às ocorrências registradas no objeto do Termo de Contrato nº 5/2022, prestado pela empresa J NASSER ENGENHARIA LTDA, no período de 16/01/2023 a 16/02/2023.

OCORRÊNCIAS			
DATA	TIPO DE OCORRENCIA	DESCRIÇÃO	PROVIDÊNCIAS
26/01/2023	ANÁLISE DOCUMENTAL DO EMPREGADO - INICIAL	VISTO QUE O TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO ESTAVA TRABALHANDO SEM DOCUMENTAÇÃO ANEXADA NO SETOR SEC GC. ELE TRABALHOU NOS DIAS 18, 19, 23, 24, 25 E 26/01/2023 SEM DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO CONTRATO 05/2022.	FOI REPASSADO PARA ENGENHEIRA DA OBRA ENTRAR EM CONTATO COM RH DA EMPRESA PARA REGULARIZAR A DOCUMENTAÇÃO DO MESMO. A REFERIDO DOCUMENTAÇÃO FOI FORNECIDA PELA EMPRESA NO DIA 26/01/2023 (DOCUMENTO PR-RR-00002053/2023), CONSTATANDO-SE QUE O CONTRATO DE TRABALHO FORA FIRMADO EM 17/01/2023.

OCORRÊNCIAS FUNCIONAIS
Não há ocorrências relativas ao(s) terceirizado(s) alocados na prestação do serviço no período considerado.

BOA VISTA, 28 de fevereiro de 2023.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 04.618.096/0001-07 DUNS®: 899863955
Razão Social: J NASSER ENGENHARIA LTDA
Nome Fantasia: J NASSER ENGENHARIA LTDA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 13/06/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	09/04/2023
FGTS	Validade:	09/03/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	13/08/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	26/03/2023
Receita Municipal	Validade:	26/03/2023

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2023